

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE BOLSISTAS FAV
(EDITAL DEG/DEX/DAC N. 20/2018)

I. INTRODUÇÃO

A seleção visa atender determinações do Edital DEG/DEX/DAC nº 20/2018 (Vida Estudantil da Universidade de Brasília), do Decanato de Graduação da Universidade de Brasília, especificamente no que se refere ao seu item 6.5. que trata das “condições para estudantes serem contemplados com bolsas” e Anexo II que trata do “roteiro para seleção pública dos bolsistas” que obedece a Resolução do CAD 003/2018, que informa os critérios para a realização de seleção pública de bolsistas na UnB.

II. OBJETIVOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Selecionar **12 (doze) estudantes** de graduação do Curso de Agronomia ou Medicina Veterinária ou Gestão de Agronegócios da FAV/UnB como bolsista em “**Projeto de política integrada da vida estudantil da FAV/Universidade de Brasília: FAV rumo ao Jubileu de Prata**”. O projeto será desenvolvido nas dependências da FAV e na Fazenda Água Limpa (FAL) da UnB e eventualmente em outros locais a ser designado pelo Coordenador, obedecendo o seguinte quadro de vagas:

Cursos	Vagas para alunos (à partir do 5º período)	Vagas para alunos (até o 5º período)
Agronomia	8	4
Medicina Veterinária		
Gestão de Agronegócio		



III. NOME DO PROJETO:

“Projeto Vida estudantil da Universidade de Brasília: FAV rumo ao Jubileu de Prata”

IV. NOME DA COORDENADORA: Luci Sayori Murata

V. NOME DO SUB-COORDENADOR: Marina Rolim Bilich Neumann

VI. CONTATO DA COORDENADORA e SUB-COORDENADORA:

e-mail: mluci@unb.br (Luci Sayori Murata)

e-mail: marinabilich@unb.br (Marina Rolim Bilich Neumann)

VII. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 2019 a 2020

VIII. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA: ago/2019 a mar/2019

IX. CONDIÇÕES DA BOLSA

A bolsa será paga no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais pelo período de 8 (oito) meses, com vigência a partir de agosto de 2019 até março de 2020, conforme Edital Nº 20/2018 do Decanato de Graduação da UnB.

X. REQUISITOS

- a) Estudante regularmente matriculado em cursos de graduação do Curso de Agronomia, Medicina Veterinária ou Gestão de Agronegócios da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UnB.

- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais diurnas para as atividades do Projeto, incluídos planejamento, avaliação e atividades em geral.
- c) Não possuir vínculo empregatício externo ou interno à Universidade de Brasília.
- d) Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa, nem perceber ou acumular outras bolsas de qualquer natureza, exceção feita aos benefícios ligados ao programa de assistência estudantil desta Universidade.
- e) Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o Coordenador ou com o Subcoordenador do projeto, no qual pretende se vincular.
- f) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos, anteriormente, em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Ensino de Graduação (DEG), ao Decanato de Extensão (DEX) ou ao Decanato de Assuntos Comunitários (DAC).
- g) Apresentar afinidade, aptidão e interesse pela atividade.

XI. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

A inscrição será realizada pelo e-mail: extensaofav@unb.br, para o qual os candidatos interessados devem enviar: i) o Histórico Escolar e; ii) a Declaração de Aluno Regularmente Matriculado. Serão aceitas inscrições recebidas até às 23:59 horas do dia 2 de julho de 2019, com a identificação da mensagem como “**Inscrição EDITAL DEG DEX DAC**”.

Haverá seleção de 12 estudantes para cadastro de reserva. Os estudantes selecionados que não cumprirem os prazos estipulados para assinatura do Termo de Compromisso serão substituídos por estudantes selecionados no cadastro reserva.

A seleção é irrecorrível e será realizada com base no histórico escolar do estudante e entrevista. A entrevista será presencial e agendada

após cumprimento do prazo para divulgação da seleção pública e inscrições. No que se refere às alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do item 4 do anexo II do Edital DEG/DEX/DAC no. 20/2018, o aluno deverá emitir declaração de próprio punho.

XII. DO CRONOGRAMA

Período de divulgação e Inscrição	De 26/06/2019 a 02/07/2019
Análise do Histórico Escolar e entrevista	03/07/2019 a 04/07/2019
Divulgação do Resultado O resultado será enviado por e-mail ao candidato selecionado e fixado no mural da FAV	05/07/2019
Assinatura do Termo de compromisso, entrega e envio da documentação	08/07/2019

XIII. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

Os bolsistas participarão de ações de:

1. Ensino: “Vivenciando a FAV”
2. Acadêmicas: “Laboratório de Informática”
3. Cultura, arte e esporte: “Festival de música da FAV (FestFAV)”
4. Para promoção da inclusão: “Meu primeiro ano”
5. Outras atividades poderão ser discutidas e/ou acrescentadas no desenvolvimento do projeto.

XIV. DISPOSIÇÕES FINAIS

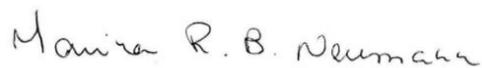
Conforme Resolução CAD/UnB 003/2018, a condição de bolsista selecionado não gera vínculo empregatício junto à Universidade de Brasília. Caso o bolsista não finalize suas atividades, outro candidato poderá dar continuidade no trabalho já iniciado.

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Brasília, 25 de junho de 2019.



Luci Sayori Murata
(Coordenadora do Projeto)



Marina Rolim Bilich Neumann
(Sub-Coordenadora do Projeto)